



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº 215.** De 28 de julho de 2013.

**DA DENOMINAÇÃO A POSTO DE  
SAÚDE DE JAQUAREQUARA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO POÇO-PB, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de RAFAEL DOMINGOS DOS SANTOS, o Posto de Saúde da localidade de Jacarequara, deste Município.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput deste Artigo, dar-se-á em homenagem póstuma a uma pessoa que gozava de grande prestígio social perante a Comunidade de Jacarequara, pela sua conduta de homem digno e prestador de grandes favores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO, EM 28 DE JUNHO DE 2013.

**JOSÉ CONSTÂNCIO SOBRINHO**  
Prefeito